



DECRETO N.º 7.846 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Retifica o Decreto nº 7.676/2020 que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS, no uso da competência e atribuições legais,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a *Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização Cultural* que acompanhará e deliberará a respeito da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc no âmbito municipal:

[...]

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Edicleia Rodrigues Chaves

[...]

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Wellington Rodrigues da Silva

Leia-se:

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Wellington de Oliveira Costa

[...]

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Edicleia Rodrigues Chaves

Parágrafo único. Os demais representantes e artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)